



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**

**FEVEREIRO
2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	4
PORTARIAS	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04 – Cancelada

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias da servidora Fernanda da Silva Antônio, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3088484, a partir de 02/02/2021 a 03/02/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 08 a 09/07/2021.

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias da servidora Juliete Aparecida Ramos Costa, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1124426 em 03/02/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído em 27/07/2021.

PORTARIA Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, as servidoras relacionadas abaixo para constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO PARA INCLUSÃO DIGITAL do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas:

- Adilene Moreira Dionízio, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2379436;
- Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084699;
- Lídia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1676933.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária responsável pela Elaboração do Plano Emergencial das Atividades Remotas do Campus Avançado Carmo de Minas:

1. Fernanda da Silva Antônio, Matrícula SIAPE 3088484
2. Paula Ribeiro Ferraz Arruda, Matrícula SIAPE 1180172
3. Renata Maciel dos Reis, Matrícula SIAPE 1998792
4. Isabel Cristina Vieira Bento Bastos, Matrícula SIAPE 1882660
5. Adriano Alvarenga Gajo, Matrícula SIAPE 1011236
6. Michele Martins da Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 3916310
7. Luiz Gustavo de Mello, Matrícula SIAPE 2241332
8. Thalita Ferreira Menegassi de Souza, Matrícula SIAPE 1411614
9. Siméa Paula de Carvalho Ceballos, Matrícula SIAPE 2274267
10. Thiago Alves de Souza, Matrícula SIAPE 3087222
11. Moisés Pinheiro Souza, Matrícula SIAPE 2275101

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até 25.02.2022.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 2.110,00.

Competência: Janeiro/Fevereiro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90